



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 5 de abril de 2018

Ano II - Edição nº 00269 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO 009PRP/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- PORTARIAS Nº 119 E 120/2018.
- DECRETO Nº 080/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA ILNAR PEREIRA DA CRUZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS A IDADE E AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 009PRP/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre aquisição futura e eventual de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 05/04/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	MIGUEL MANOEL DE ARAÚJO JUNIOR - EPP	R\$ 50.400,00
2	MIGUEL MANOEL DE ARAÚJO JUNIOR – EPP	R\$ 8.500,00
3	MIGUEL MANOEL DE ARAÚJO JUNIOR – EPP	R\$ 68.250,00
4	MIGUEL MANOEL DE ARAÚJO JUNIOR – EPP	R\$ 970,00
5	MIGUEL MANOEL DE ARAÚJO JUNIOR – EPP	R\$ 11.700,00
6	MIGUEL MANOEL DE ARAÚJO JUNIOR - EPP	R\$ 135,00
7	MIGUEL MANOEL DE ARAÚJO JUNIOR – EPP	R\$ 730,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 119/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 411, de 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **OLDEMIR LOPES DE BRITO**, do cargo de **Professor nível I – sede e Professor nível I - norte**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Orientador Educacional**.

Art. 2º. O Servidor Readaptado passara a exercer o cargo de **Orientador Educacional, na Escola Municipal Adalberto Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **CÍCERA PEREIRA DE
QUENTAL**, no dia 02 de abril de 2018, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICA DA
REDE CEGONHA**, CC04, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Morro do
Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEU, BAHIA, 04 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 080/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA ILNAR PEREIRA DA CRUZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS A IDADE E AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 002/2012.

CONSIDERANDO a Notificação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sobre o processo de homologação da aposentadoria.

DECRETA:

Art.1º. Fica retificado o processo de aposentadoria da servidora **ILNAR PEREIRA DA CRUZ**, professora, nível I, matrícula 23, devido à idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, § 1º e §5º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 30, § 1º da lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III, “b”, da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se o Decreto Municipal nº 281/2013, datado de 22 de maio de 2013 e o Decreto municipal 077/2018, datado de 03 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU-BA, EM,
04 DE ABRIL DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL